



## **PORTARIA Nº 01/2022**

*Determina horário de funcionamento da  
Câmara Municipal de Veríssimo-MG, e  
dá outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Veríssimo-MG, no uso de atribuições legais, nos termos do Regimento Interno da Casa e da Resolução nº 04, de 27 de outubro de 2017, ouvida a Mesa Diretora;

### **Resolve:**

Art. 1º - Excepcionalmente, o horário dos trabalhos legislativos para os servidores da Câmara Municipal e atendimento ao público será das 11:00 (onze) às 17:00 (dezesete) horas no período de 03 de janeiro de 2022 a 21 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **Publique-se e cumpra-se.**

Câmara Municipal de Veríssimo-MG, 03 de janeiro de 2022.

Vereador CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara Municipal

### **PUBLICAÇÃO**

Certifico que o(a) presente Portaria  
foi publicado e devidamente registrado nesta da

Veríssimo-MG 03/01/2022